



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### DECRETO 4758

De 21 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.500,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4120, de 09 de novembro de 2017, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

11.01.449052000000000169 – 10.301.0020.2.066– Ficha 444 – R\$ 37.100,00

11.01.449052000000000169 – 10.302.0021.2.069– Ficha 461 – R\$ 63.300,00

09.02.33903900000000010 – 17.512.0017.2.062– Ficha 404 – R\$ 7.100,00

**Total R\$ 107.500,00**

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

11.01.339036000000000137 – 10.301.0020.2.067 – Ficha 446 – R\$ 12.000,00

11.01.449052000000000137 – 10.301.0020.2.067 – Ficha 448 – R\$ 15.000,00

11.01.335043000000000153 – 10.301.0020.2.065 – Ficha 429 – R\$ 73.400,00

12.01.449051000000000010 – 13.392.0023.1.019 – Ficha 477 – R\$ 7.100,00

**Total R\$ 107.500,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 21 de setembro de 2018.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*

### DECRETO 4761

De 26 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 471.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4120, de 09 de novembro de 2017, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

12.01.33903900000000010 – 13.392.0023.2.073– Ficha 486 – R\$ 6.000,00

06.03.31901100000000146 – 12.365.0009.2.035– Ficha 233 – R\$ 465.000,00

**Total R\$ 471.000,00**

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

12.01.449051000000000166 – 13.392.0023.1.019 – Ficha 478 – R\$ 6.000,00

06.02.449052000000000134 – 12.361.0008.2.033 – Ficha 225 – R\$ 55.000,00

06.03.449052000000000146 – 12.365.0009.2.035 – Ficha 245 – R\$ 90.000,00

06.03.449052000000000134 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 249 – R\$ 146.000,00

06.05.319011000000000759 – 12.365.0010.2.042 – Ficha 266 – R\$ 174.000,00

**Total R\$ 471.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 26 de setembro de 2018.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*

**CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		138.430.008,71
Receita Corrente Líquida Ajustada		138.430.008,71
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	785.829,94	0,57
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.305.800,52	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.890.510,50	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00